



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 21/IX-4º/2008

(Direitos iguais para todos e todas!)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2008
da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de Dezembro de 2008, a Assembleia
Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**18 de Dezembro é o Dia Internacional do Migrante. A este propósito, o director-geral da Organização
Internacional de Migrações, sustentou que “seria contraproducente que os Governos dos países
desenvolvidos fechassem as suas portas aos migrantes”, até porque “os países desenvolvidos
continuarão a precisar dos imigrantes, entre outros motivos devido à sua estrutura demográfica”.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 21

Segundo os dados daquela organização, em 2050 os países mais ricos enfrentarão uma grande escassez de mão-de-obra devido às baixas taxas de natalidade e ao envelhecimento da população em idade activa.

Num comunicado subscrito por diversas associações portuguesas, entre as quais o SOS Racismo e a Solidariedade Imigrante, é feito o alerta para “a precariedade da situação em que se encontram largos milhares de imigrantes em Portugal e para o desrespeito institucionalizado pelos Direitos Humanos, cada vez mais patente nas políticas europeias anti-imigração”.

No entender destas associações, o Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo (“Pacto Sarkozy”), bem como a “Directiva da Vergonha”, remetem para a clandestinidade os cerca de 8 milhões de indocumentados que vivem e trabalham na Europa e representam um “passo gigante no sentido da criminalização e expulsão dos indocumentados”.

A Lei portuguesa da Imigração, em vigor desde Julho do ano passado, deixa milhares de pessoas à margem da sua justa regularização e aumenta o poder discricionário do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Esta Lei cria vários becos sem saída, a saber: é necessário apresentar um contrato de trabalho prévio para que o imigrante obtenha autorização para entrar no país. Ora, qual é o empregador que vai oferecer emprego a um/a imigrante antes de o/a conhecer? Depois de estar em



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 21

Portugal, é necessário ter trabalho para ter direito a residência, mas é preciso residência para trabalhar!

Além disso, o Estado Português aplica dois pesos e duas medidas em relação aos imigrantes. Se, por um lado, a Segurança Social e as Finanças recebem as contribuições de quem não tem a situação documental regularizada, por outro lado, se o imigrante for dispensado do trabalho vê negado o seu direito a receber o subsídio de desemprego, alegando a falta de visto ou de autorização de residência. O mesmo se passa com as licenças de maternidade e outros mecanismos de protecção social.

Dizem-nos que, com a crise, é necessário proteger os postos de trabalho dos nacionais. Mas a verdade é que a manutenção dos imigrantes na clandestinidade alimenta bolsas de trabalhadores/as desprotegidos perante a exploração laboral e aumenta a exclusão social.

A Assembleia Municipal de Almada, na sua reunião de 18 de Dezembro de 2008, Dia Internacional do Migrante, reivindica direitos e tratamento digno para todas as pessoas, independentemente do lugar onde tenham nascido.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 21

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)